

RECTIFICAÇÕES

Rectificação do Regulamento (CE) n.º 1771/2003 do Conselho, de 7 de Outubro de 2003, que altera o Regulamento (CE) n.º 2803/2000 em relação à abertura e ao aumento de contingentes pautais comunitários autónomos para determinados produtos da pesca*(«Jornal Oficial da União Europeia» L 258 de 10 Outubro de 2003)*

Na página 2, no anexo:

1. Número de ordem 09.2760, segunda coluna (Código NC) e terceira coluna (Subposição Taric):

<i>em vez de:</i>	«ex 0303 78 11	10
	ex 0303 78 12	10
	ex 0303 78 13	10
	ex 0303 78 19	11
		81»

<i>deve ler-se:</i>	«ex 0303 78 11	10
	ex 0303 78 12	10
	ex 0303 78 13	10
	ex 0303 78 19	11
		81
	ex 0303 78 90	10»

2. Número de ordem 09.2761, segunda coluna (Código NC) e terceira coluna (Subposição Taric):

<i>em vez de:</i>	«ex 0304 20 95	70
	ex 0304 90 97	60»

<i>deve ler-se:</i>	«ex 0304 20 95	41
		81
	ex 0304 90 97	60
		86»

3. Número de ordem 09.2762, segunda coluna (Código NC) e terceira coluna (Subposição Taric):

<i>em vez de:</i>	«ex 0306 11 90	60»
-------------------	----------------	-----

<i>deve ler-se:</i>	«ex 0306 11 90	10»
---------------------	----------------	-----

4. Números de ordem 09.2759, 09.2760, 09.2761 e 09.2762, sétima coluna (Período do contingente):

em vez de: «1.1.2003 — 31.12.2003»*deve ler-se:* «13.10.2003 — 31.12.2003»